

## **A DOR COMO UM DESDOBRAMENTO DO USO IRRACIONAL DE AINES: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

**Amanda Gomes de Alvarenga<sup>1</sup>**  
**Icaro Silva Dornelas<sup>1</sup>**  
**Deyliane Aparecida de Almeida Pereira<sup>2</sup>**  
**Osmar Francisco Fernandes de Castro<sup>3</sup>**  
**Fernanda Cristina Ferrari<sup>4</sup>**  
**Leonardo Soares Prates<sup>5</sup>**  
[deyliane.univertix@gmail.com](mailto:deyliane.univertix@gmail.com)

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Ciências da Saúde

### **RESUMO**

O uso irracional, ou seja, a automedicação de anti-inflamatórios não esteroidais tem propiciado um recente cenário para a comunidade em relação à ocorrência gradativamente maior de efeitos colaterais que determinam no desdobramento de uma nova dor. Em vista disso, o fito do presente estudo é descrever o impacto do uso irracional dos AINEs na saúde, em especial a dor, os mecanismos envolvidos, as classes de medicamentos e os eventos adversos. Para tanto, utilizou-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo descritiva, sendo a técnica adotada a revisão sistemática da literatura. A base de coleta de informações foi o Google Acadêmico, com os descritores “dor”, “aines”, “uso irracional”, combinados pelo operador booleano “and”, a qual selecionou 170 artigos, dos quais 11 foram elegíveis para análise de conteúdo categorial. Observa-se, pelo estudo, para que e como os anti-inflamatórios atuam fisiologicamente no corpo humano, sobretudo mediante a interação medicamentosa com mais de um fármaco, provocando, por exemplos, amplificação da dor em indivíduos mais sensíveis, como idosos, ou outros efeitos colaterais, como insuficiência renal. Por fim, conclui-se que esse consumo exacerbado de AINEs tem afetado significativamente a saúde a longo prazo, de modo que urge não só medidas conscientizadoras como também profiláticas para reduzir tais danos.

**PALAVRAS-CHAVES:** Dor; Anti-Inflamatórios Não Esteroides; Automedicação; Esquema de Medicação; Fator de Impacto.

### **INTRODUÇÃO**

<sup>1</sup> Graduando do 4º Período do Curso de Medicina, Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó

<sup>2</sup> Licenciatura e Bacharel em Educação Física – UFV. Mestre em Educação Física – UFV. Doutora em Ciências da Nutrição UFV. Professora da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos: Educação e Saúde – NUPES.

<sup>3</sup> Bacharel em Fisioterapia, Esp. em Docência do Ens. Superior (Univértix), Esp. em Gestão em Saúde (UFES) e Mestrando em Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP/Fiocruz). Professor da Univértix – Centro Universitário.

<sup>4</sup> Farmacêutica, Mestre e Doutora em Ciências Farmacêuticas (UFOP). Professora dos cursos de Farmácia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX - Matipó.

<sup>5</sup> Médico e professor do Centro Universitário Vértice – Univértix – Matipó/MG.

Os medicamentos são substâncias que têm um papel fundamental no sistema de saúde, quando são utilizados de maneira racional, cumprindo assim com sua função de ser um recurso terapêutico financeiramente viável. Entretanto, hodiernamente, nota-se uma realidade que vai de encontro à máxima acima, posto que a sociedade tem usado gradativamente mais remédios de forma irracional, ou seja, excessiva e desorientada, essencialmente, em virtude da automedicação (CONCEIÇÃO, 2020).

No Brasil, percebe-se que o ato de se automedicar, consumo de medicação sem a prescrição e orientação de um médico ou profissional habilitado, não difere do modo supracitado, principalmente, em relação aos Anti-Inflamatórios Não Esteroidais (AINEs), posto que tais são adquiridos com certa facilidade em virtude da ausência da necessidade de retenção de receita, já que esses medicamentos são considerados de tarja vermelha (CONCEIÇÃO, 2020; MACIEL *et al.*, 2022).

Tal fato, aliado à suposta orientação de farmacêuticos e à morosidade do sistema de saúde – sobretudo público- que propicia o tratamento mediante à indicação própria ou de amigos e familiares, assim como ao incentivo midiático, por meio de propagandas apelativas, expõem mais os indivíduos, por exemplo, à dependência e a interações medicamentosas. Em acréscimo, evidencia-se, ainda, que em virtude da situação citada o país ocupa a nona posição no ranking mundial de comercialização desse tipo de fármaco, além de torná-los um dos mais consumidos na nação (CONCEIÇÃO, 2020; MACIEL *et al.*, 2022; SILVA *et al.*, 2019).

Uma abordagem que deve ser feita é a análise dos aspectos relativos ao processo doloroso. De acordo com Souza, Escobar e Rodrigues (2020), a dor é considerada uma sensação ou uma experiência emocional desagradável, com associação a um dano real ou potencial, sendo um fenômeno complexo e subjetivo e envolvendo aspectos multifatoriais. A dor, ainda em concordância com o autor supracitado, pode ser classificada em aguda, funciona como sinalizador do organismo e possui um tempo determinado sendo eliminada com o tratamento da causa, e crônica, que persiste por tempo indeterminado, independente do potencial de regeneração dos tecidos, de modo que deixa de realizar a sua função de alerta

bem como torna-se incapaz de manter o equilíbrio corporal, gerando um gasto que prejudica o organismo.

Partindo para a compreensão dos fármacos que são concatenados ao processo de dor, conforme Gonçalves (2021), os Anti-Inflamatórios Não Esteroidais (AINEs) constituem uma classe de ação anti-inflamatória, antipirética e analgésica, visto que bloqueiam as enzimas ciclo-oxigenases (COX-1 e COX-2) responsáveis pela conversão de ácido araquidônico em prostaglandina (PGs), tromboxano e prostaciclina – mediadores da inflamação-. Ao inibirem tais enzimas, COX-1 que é constitucional, possuindo função fisiológica e homeostática, e COX-2, indutiva, por associar-se a inflamação, tendo resposta imunológica do próprio organismo a agentes estranhos, esse grupo de enzimas não só executam seu feito, como também propiciam efeitos colaterais, como a Cox-1, necessária para o funcionamento normal do metabolismo, mas como a inibição não é seletiva, a ausência dessa propicia mazelas e adversidades (CONCEIÇÃO, 2020).

Em função do seu mecanismo de ação, os AINEs possuem inúmeros efeitos colaterais e adversos que, a longo prazo, podem se tornar problemáticos e afetar significativamente a vida dos pacientes, essencialmente, com predisposição, por exemplo, idosos e hipertensos. Dentre os eventos adversos tem-se hemorragia gastrointestinal, dispepsia, úlcera péptica, insuficiência renal e falência renal, além de processos que afetam a homeostase corporal, como elevação da pressão arterial, reações cutâneas e inibição da agregação plaquetária, levando ao aumento do tempo de sangramento e interações com outras drogas (GONÇALVES, 2021; PEGORARO *et al.*, 2019).

Diante do exposto, torna-se imprescindível compreender os impactos do uso irracional de AINEs na saúde dos indivíduos que o utilizam de maneira descontrolada, assim como os possíveis processos dolorosos que esse ato pode desencadear. Com o fito não só de preparar o sistema de saúde, como também de elencar medidas conscientizantes sobre a automedicação e o uso exacerbado dessa categoria, além de propor maiores conhecimentos e esclarecimentos sobre o tema, bem como desvelar possíveis soluções pertinentes à problemática.

Frente ao que foi dito, surgem os seguintes questionamentos: Como e porque a automedicação, ou, uso irracional de AINEs influencia em seus efeitos adversos, bem

como quais novos processos dolorosos podem advir dessa utilização? Logo, o objetivo do estudo é descrever o impacto do uso irracional dos AINEs na saúde, em especial a dor, os mecanismos envolvidos, as classes de medicamentos e os eventos adversos.

Em síntese, observa-se que a temática é relevante socialmente, posto que é desconhecido os efeitos colaterais da utilização exacerbada desses anti-inflamatórios, ademais, pode-se contribuir para elaboração de políticas resolutivas e medidas profiláticas acerca do assunto, a fim de reduzir os impactos advindos das implicações colaterais e até mesmo possíveis gastos financeiros devido a tal motivo. É mister para o entendimento sobre o mecanismo de ação dos AINEs e até mesmo do organismo humano, bem como sobre as situações em que eles mais são utilizados e em quais são terapeuticamente mais eficientes, sendo, então, prioritariamente recomendados.

## **METODOLOGIA**

Para realização da temática, fez-se o uso da pesquisa qualitativa, do tipo descritiva, a qual, segundo com Patias e Hohendorff. (2019), consiste em um método que se baseia na coleta de informações quantificáveis, ou seja, realística em que há neutralidade e naturalidade de suas análises, já que ocorre sem influências ou julgamentos de cunho pessoal, sendo a técnica adotada a revisão sistemática da literatura.

A plataforma para recolhimento de informações foi o Google Acadêmico, devido à possibilidade de encontro não só de uma maior quantidade de dados assim como de substancialidade elevada, além de informações cujo as referências são de credibilidade e de fidelidade. Ademais, por apresentar um mecanismo de busca virtual intuitivo e de acesso livre.

A amostra foi composta por produções científicas, que continham os descritores “dor”, “aines”, “uso irracional”, combinados pelo operador booleano “and”, no idioma português e publicadas no período de 2018 a 2022.

Os critérios de inclusão se basearam em artigos que apresentassem respaldo científico, que compreendessem a relação entre dor e ingestão, por conta própria do indivíduo, dos AINEs, que respondessem à pergunta propiciatória proposta, que

estivesse no intervalo e no idioma aventado bem como explicitasse as consequências de tal ato.

Os critérios de exclusão foram pautados no período anterior ao ano de 2018, que não se relacionassem com a dor e que não tivesse ligação com o uso indiscriminado de anti-inflamatórios não esteroidais, na ausência de resposta para a pergunta propiciatória quanto a essa temática e no idioma, já que foi preconizado apenas aqueles escritos na língua portuguesa.

Como resultados, obteve-se 170 artigos, justificado pela grafia utilizada, apenas letras minúsculas, na constituição da palavra AINEs, de modo que algumas alterações na forma da escrita alteravam o resultado final da busca, e foram selecionados 11 artigos pertinentes ao escopo da pesquisa, após a leitura dos resumos daqueles que condiziam com os parâmetros inclusivos, conforme exposto na Figura 1.

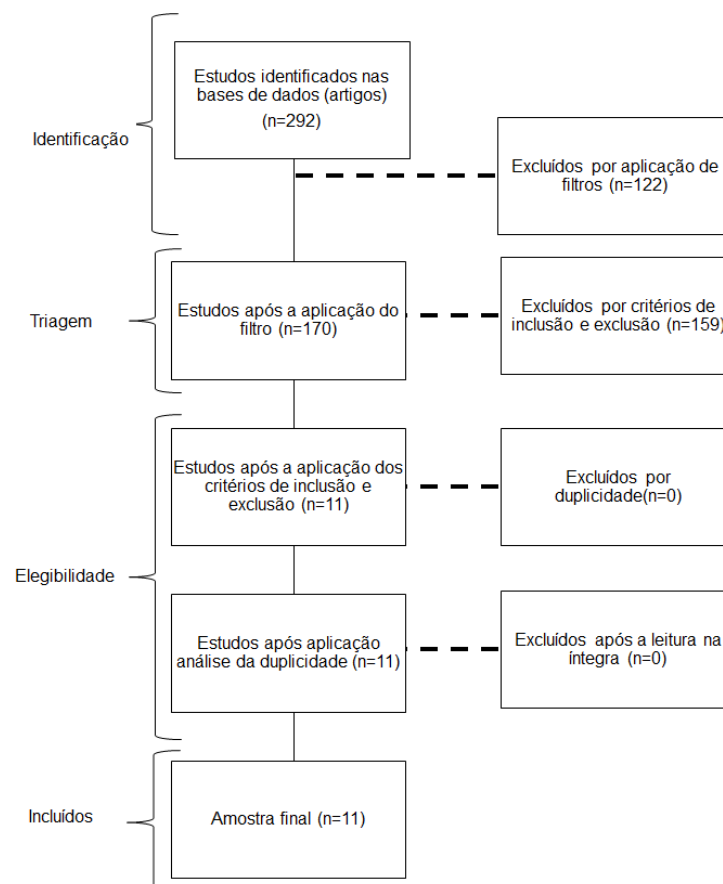


Figura 1: Fluxograma do processo de seleção do estudo
   
 Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Desse modo, os que se enquadraram nas normas utilizadas foram analisados criteriosamente de maneira completa, ou seja, em todas as partes. Para compreensão dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo categorial, que segundo Bardin (2011) corresponde a um conjunto de técnicas viabilizadas por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição para se inferir conhecimentos úteis à concepção e entendimento de determinados conteúdos teóricos. Por fim, elencou-se as seguintes unidades de análise: i) Fatores que levam à automedicação dos anti-inflamatórios não esteroidais; ii) A dor expressa, previamente ou posterior, decorrente dos anti-inflamatórios não esteroidais.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **A automedicação e a irracionalidade do uso de AINES**

Os anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) são, muitas vezes, utilizados para outros fins terapêuticos, além da questão inflamatória, como o uso com função antipirética. Entretanto, conforme Conceição (2020), os indivíduos os utilizam sem saber os possíveis desdobramentos à saúde, uma vez que, normalmente, a ingestão de AINES é associada a algum outro tipo de fármaco que já pertence à rotina, como anti-hipertensivos, fato que, ocasionalmente, pode levar a interações medicamentosas, gerando, por exemplo, a redução da eficácia de algum deles.

O problema supracitado se dá, como já inferido, devido à automedicação realizada por inúmeros brasileiros. Consoante com isto, Maciel *et al.* (2022) afirmam que essa problemática se dá devido a fatores corriqueiros, como a possibilidade de inferência da pessoa de acreditar que o AINES tem o poder de cura para qualquer outra enfermidade, além da inflamação, bem como a facilidade de se obter os fármacos nos centros de vendas, como farmácias, uma vez que a comercialização é feita sem a necessidade de retenção de receita, fazendo que seja um ato indiscriminado.

Baseando-se, ainda, em Maciel *et al.* (2022), é perceptível que a deflagração desse cenário também é propiciada pela falta de atuação mais coerente e responsável dos farmacêuticos nos postos de venda, uma vez que, outrora, tais profissionais deveriam orientar melhor o uso dos AINES e remédios, em geral, orientando acerca das indicações e contra-indicações, de maneira a evitar que sua

utilização ocorra de modo desnecessário e que por ventura possa acarretar algum tipo de problema à saúde do indivíduo.

A questão do uso por conta própria dos anti-inflamatórios não esteroidais se dá, em alguns casos, devido à influência de fatores relacionados ao ambiente em que a pessoa está inserida. Em referência a Santos, Escobar e Rodrigues. (2021), as formas que levam a tal ato é propiciada por conta de sugestões familiares, amigos, rede midiática, sendo esses os fatores mais preponderantes para a geração desse cenário, seguida da utilização de receitas antigas que, aliada à comercialização facilitada, permite que se tenha indivíduos com maior acesso aos AINEs de modo descontrolado.

Esse impasse poderia ser amenizado, ou até mesmo, reduzido significativamente se fossem tomadas algumas ações como: políticas públicas de orientação quanto ao uso irracional de medicamentos, preparo mais qualificado e conscientes farmacêutico, que é o profissional habilitado para orientar a aquisição medicamentosa e, portanto, a descontinuação desta prática, instrução, a partir de profissionais da saúde, a pacientes e a famílias sobre o assunto e redução do teor apelativo das publicidades referentes a medicamentos. Em adição, pode-se dificultar o acesso a essa classe exigindo a necessidade da retenção de receita para a sua aquisição assim como restringir a indicação de balconistas (LIMA e DUARTE, 2022; CONCEIÇÃO, 2020).

### **A ação dos AINES e o processo da dor**

A classe medicamentosa de estudo atua bloqueando um grupo de enzimas, as ciclooxigenases (COXs), encarregadas pelo metabolismo do ácido araquidônico em prostaglandinas, o que faz que estes tenham seus feitos farmacológicas, já que esses tipos de proteínas são responsáveis pelo processo de síntese das prostaglandinas e tromboxanos, mediadores do processo inflamatório, impedindo que o mesmo aconteça (CONCEIÇÃO, 2020; MACIEL *et al.*, 2020)

A isoforma COX-1 é uma enzima constitutiva identificada em diversos tecidos, por exemplo, estômago, sistema circulatório e respiratório, rins e plaquetas. Entretanto, a COX-2 é uma enzima que atua na inflamação, induzindo a eventos vasculares, estas participam diretamente na síntese de prostaglandinas, na qual

desempenham função importante na manutenção de órgãos e de tecidos. Ainda, há a COX-3, pouco estudada e retratada, por ser recente, mas que existe em maior quantidade no córtex cerebral e na medula espinhal (CONCEIÇÃO, 2020; MACIEL *et al.*, 2020).

Maciel *et al.* (2022) afirmam que os anti-inflamatórios não esteroidais, que podem ser classificados em inibidores não seletivos e inibidores seletivos da COX-2, a fim de entender seu mecanismo de atuação. Sendo assim, como tais drogas são ácidos fracos, conseqüentemente, são também distribuídos nos tecidos inflamados, podendo ser difundidas preferencialmente pelos tecidos sinoviais inflamados por serem carreadores de íons, bem como se depositar na mucosa gastrintestinal e nos rins, que são os principais locais de efeitos colaterais.

Segundo Melo *et al.* (2019), ao inibir as cicloxigenases (COX) e as prostaglandinas, essencialmente a partir da COX-1, a normalidade dos órgãos é afetada, causando alterações, ocasionando, por exemplo, o processo doloroso. Os AINEs atuam neste caso, além de também serem usados como analgésicos, em nível periférico, mediante a síntese reduzida de PGs, assim como antipiréticos, com ação no hipotálamo, sendo responsável por regular a temperatura corporal e o equilíbrio entre a perda e a produção de calor, com inibição da fabricação de prostaglandinas (MACIEL *et al.*, 2022; GONÇALVES, 2021).

Mediante ao mecanismo de ação dos AINEs, a sua resposta é obtida para realizar ou amenizar a dor, posto que, conforme Gonçalves (2021) tais fármacos podem atuar inibindo de maneira seletiva ou não as enzimas mediadoras do processo inflamatório e da dor, demonstrando, assim, os quadros clínicos dos indivíduos segundo a forma como o organismo responde à interação do medicamento ao fator que provocou certo impacto ao corpo, como algum agressor.

Consoante Maciel *et al.* (2020), muitos fármacos dessa classe (ibuprofeno, naproxeno, cetoprofeno, dipirona e paracetamol) como suprarreferido são usados em ocasiões como inflamação, mas também com ênfase em processos que levam à dor, como distúrbios musculoesqueléticos, artrite reumatoide, gota, osteoartrite fibromialgia, artrose, bem como em casos que as queixas são menos graves, por exemplo, cefaleias de causas diversas, incluindo as enxaquecas moderadas.

Seguindo essa linha de raciocínio, percebe-se que embora possua, prioritariamente, três atuações essenciais, os AINEs são mais recomendados em casos dolorosos – até mesmo crônicos e mais fortes, porém muitas vezes são mais associados a quadros leves e moderados - e febris. Logo, são veementemente indicados na dor crônica, como osteoartrite, gota, dor pós-operatória e dores musculoesqueléticas e em afecções inflamatórias mais agudas, como em fraturas, entorses, cefaleia e cólicas (CONCEIÇÃO, 2020; MELO *et al.*, 2019).

Em harmonia com estudo realizado por Santos, Escobar e Rodrigues (2019), observa-se que os maiores motivos para a utilização de anti-inflamatórios não esteroidais são para tratamento de dores em geral, prosseguidos por inflamação, febre, dores e inflamações de garganta, dor nos dentes, e, por último, dores de cabeça e coluna. Ainda, segundo os autores, também compreende que enfermidades como lombalgia, cefaleia e cólica menstrual são propulsoras para que as pessoas possam recorrer ao uso de AINEs.

Diante do exposto, evidencia-se que embora a segurança no uso dos AINEs tem sido questionada na prática clínica, em função, essencialmente, das adversidades e do uso irracional e, por exemplo, em pacientes idosos o risco de eventos adversos aumenta em 13% com o uso de dois medicamentos. Outrossim, quando se observa mais detalhadamente tem-se que esses índices sobem para 58% quando esse número de remédios aumenta para cinco, elevando-se para 82% nos casos em que são consumidos sete ou mais medicamentos, trazendo uma representação de que seu uso contínuo amplia a chance de desenvolver toxicidade, podendo levar a distúrbios leves e até doenças crônicas (CONCEIÇÃO, 2020; MACIEL *et al.*, 2022).

Como resultado, tem-se a possibilidade de ocorrência de novos processos dolorosos como dispepsia, varizes esofágicas hemorragia gastrointestinal, úlcera péptica, reações cutâneas, insuficiência renal reversível, síndrome nefrótica, necrose papilar e outras formas de doença renal. Após o organismo sofrer lesões físicas, químicas, microbiológicas e imunológicas, gera um processo inflamatório ou evento trombótico, como um acidente vascular cerebral, a um quadro hipertensivo ou infarto e isquemia do miocárdio (SILVA *et al.*, 2019; ARAÚJO, 2021).

Os efeitos adversos renais podem ser intensificados na presença de fatores de risco como idade, doenças crônicas como hipertensão, diabetes mellitus e doença cardíaca, uso de diuréticos e excesso de analgésicos. Outrossim, em pacientes com hipertensão arterial, é importante ter cuidados adicionais, porque tem interação medicamentosa entre os anti-hipertensivos e os AINEs (CONCEIÇÃO, 2020; MELO *et al.*, 2019).

O mecanismo envolvido na elevação da pressão arterial é a redução da produção de prostaglandinas que participam da homeostase renal, elas atuam mantendo a homeostasia dos rins por regulação da reabsorção de sódio e água, mediando o tônus vascular e a liberação de renina. Ainda, a redução da atividade dos betabloqueadores e aumentar o efeito tóxico de medicamentos como lítio, metotrexato, ácido valpróico, sulfonamidas e sulfonilureias, inclusive provocando a elevação da atividade dos hormônios tireoidianos, anticoagulantes orais, insulina, digoxina e hipoglicemiantes orais (GONÇALVES, 2021; CONCEIÇÃO, 2020).

A título de exemplificação, consoante Conceição (2020), um estudo com 533 indivíduos, realizado em um hospital universitário brasileiro, localizado em Minas Gerais, revelou que antes de fazer endoscopia, 182 pacientes (34,1%) relataram que no período de 30 dias fizeram o uso de um ou mais tipo de AINEs, quando foram questionados a respeito de reações adversas 74,7% dos pacientes mencionaram não saber qualquer tipo de evento adverso.

Paralelamente, em concordância com Gonçalves (2021) existem alguns grupos, por exemplo, mulheres (em virtude de dores contínuas, como cólicas), pessoas expostas ao trabalho intenso, em grande parte das vezes, braçal, com carga horária prolongada, e jornadas longas, sendo eles, em grande número, trabalhadores rurais e secretárias do lar, onde se enquadra a faixa etária de 41 a 60 anos somando mais da metade dos usuários, mais vulneráveis à aquisição desse tipo de remédio, sendo, por conseguinte, os maiores consumidores.

Entretanto, de acordo com Lima e Duarte (2022) a idade não é um forte para a utilização dos mesmos assim como outros prováveis fatores ainda se encontram em discussão, tais como, hábitos de vida e presença de morbidades específicas. Cabe destacar que, histórico de hipersensibilidade a AINEs podem apresentar desde reações de urticária, dermatite até casos mais graves como edema de glote e

choque anafilático, hipertensão, em função da interação medicamentosa, disfunção hepática ou renal principalmente, gestantes, cardiopatas e hemofílicos- relacionadas a dor.

Outrossim, a alta ingestão também é não só verificada entre idoso, em consequência do próprio processo natural de envelhecimento como também é mais preocupante, posto que os efeitos gastrointestinais podem ser mais graves (LIMA e DUARTE, 2020).

Diante do exposto, é evidente a substancialidade de combate à prática da automedicação, uma vez que, segundo Gonçalves (2021), tal ato implica em diminuir as possibilidades de consequências negativas da ingestão descontrolada de AINEs, como as manifestações toxicológicas e redução terapêutica. Consoante Melo *et al.* (2019) conclui-se a extrema importância da orientação acerca da utilização indiscriminada de anti-inflamatórios não esteroidais, cabendo aos profissionais, sobretudo, o farmacêutico, alertar sobre as reações adversas que podem refletir ao uso desses fármacos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fica evidente, portanto, que os resultados da presente pesquisa corroboram para evidenciar que com o intuito de sanar um empecilho, os indivíduos hodiernos têm aumentado, gradualmente, a ocorrência de novas dores assim como os desdobramentos dolorosos. Isso porque, essencialmente, o uso irracional e a automedicação de AINEs, por diversos fatores, têm acarretado diversas complicações salutaras, principalmente para grupos de riscos e pacientes predispostos, por exemplo, idosos, gestantes e hipertensos. Assim, nota-se que a partir desse estudo, compreende-se, também, os agrupamentos que mais fazem uso dessa classe bem como os principais motivos e causas que os levam a tal ação, de modo a possibilitar a elaboração de medidas não só de conscientização, como também profiláticas acerca do tema.

Ademais, por meio, da pesquisa vigente verifica-se a compreensão mecanismo de ação fisiológico e farmacológico dos anti-inflamatórios não esteroidais, tal como suas principais consequências e a razão da ocorrência dessas. Por outro lado, objetiva-se estimular novos estudos referentes à temática, a fim de

que mais e minuciosas soluções sejam propostas, assim como haja maiores debates e diálogos comunais sobre o tema.

No entanto, algumas limitações podem ser consideradas em decorrência sobretudo da inespecificidade de estudos relacionados a esse tema, já que esses baseiam-se mais na automedicação dos fármacos do que nos desdobramentos, ou seja, nas consequências relativa à dor, bem como escassez de estudos mais específicos e, muitas vezes, no embasamento mais antigo no que tange o tempo de realização. Em adição, sugerem-se novas pesquisas, de campo, que investiguem os impactos desse tipo automedicação e seus desdobramentos de sofrimento.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Nancy Dantas *et al.* Perfil dos usuários de uma clínica escola em uso indiscriminado de anti-inflamatório hormonal para tratamento de dor crônica não inflamatória. **Brazilian Journal of Development**, v.7, n. 2, p 20254-20264, 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

CONCEIÇÃO, Juliane Vitena dos Santos. **Uso indiscriminado de anti-inflamatórios não esteroides e suas implicações para saúde: uma revisão bibliográfica**. Orientador: Valdenizia Rodrigues Silva. 2020. 38 fl. Monografia (Curso de Bacharelado em Farmácia) - Faculdade Maria Milza. Governador Mangabeira, 2020.

GONÇALVES, Lorranna de Andrade. **A Prática do uso de anti-inflamatórios não esteroidais e o cuidado farmacêutico**. Orientador: Fábio Kovacevic Pacheco. 2021. 34 fl. Monografia (Curso de Bacharelado em Farmácia) - Centro Universitário AGES. Paripiranga, 2021.

LIMA, Roselaine Moura; DUARTE, Kamila Pinto. Anti-inflamatório não Esteróides (AINEs) e automedicação. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 5, p. e13211527872-e13211527872, 2022.

MACIEL, Luana Silva *et al.* Automedicação por Antiinflamatórios Não-Esteroidais (AINEs). **Revista Científica Famap**, v. 3, n. 3, p. 95-103, 2022.

MELO, Luisa Gabriella de Andrade *et al.* Automedicação: o uso indiscriminado de anti-inflamatórios não esteroidais e suas implicações para saúde. **Paracatu: Revista Científica, Faculdade Atenas**, v. 11, n. 4, p. 1-16, 2019.

PATIAS, Naiana Dapieve; HOHENDORFF, Jean Von. Critérios de qualidade para artigos de pesquisa qualitativa. **Psicologia em estudo**, v. 24, 2019.

PEGORARO, Cristiane Martinez Ruiz *et al.* Caracterização da prática de automedicação com analgésicos para o tratamento da dor. **Colloquium Vitae**, v. 11, n. 3, p. 85-91, 2019 .

ROMAINE, Adriane Pessoa; LOUREIRO, Fernanda Freire; SILVA, Francisca Vitória Menezes. Reações adversas no uso de Anti-inflamatório não esteroidais (AINES) no Brasil: uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 6, p. 54653-54661, 2021.

SANTOS, Isabelle Novaes Câmara; ESCOBAR, Otoniel Sampaio; RODRIGUES, Juliana Lima Gomes. Revisão bibliográfica do uso indiscriminado dos Anti-Inflamatórios Não Esteroidais (AINES). **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 5, p. 330-342, 2021.

SILVA, Laynara Santos *et al.* Incidência da automedicação no uso indiscriminado de anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais entre universitários de Imperatriz-MA. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 2, n. 2, p. 862-887, 2019.

SOUZA, Vladimir Lopes; LIMA, Ana Paula Duarte de Alvarenga. Análise da dor crônica e uso de anti-inflamatório não esteroidais e analgésicos. **Revista Científica do UBM**, p. 103-124, 2020.